



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO
DOS CARGOS DE CONTROLADOR
DE VETORES E CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSCELINO BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de
CLARAVAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
adequar o salário dos cargos de Controlador de Vetores e Conselheiro
Tutelar para R\$714,00 (setecentos e quatorze reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a
conta da dotação orçamentária própria, suplementadas quando e se
necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de Abril de 2011


Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal

